

ENTRADA

Registo N.º _____

Livro n.º _____

Em ____/____/20____

O FUNCIONÁRIO,

MUNICÍPIO
DE**CÂMARA MUNICIPAL****DESPACHO**À Comissão de selecção
designada para o efeito.

Em ____/____/20____

O PRESIDENTE,

Ex.º Senhor

Presidente da Câmara Municipal de _____

CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO — CANDIDATURA**CANDIDATO(A)**

NOME: _____, ESTADO

CIVIL: _____, PROFISSÃO: _____,

MORADA: _____,

NIF: [| | | | | | | | | |], B. I. N.º: _____, EMITIDO EM: ____/____/____,

TELEFONE: _____, E-MAIL: _____

OBJECTO

Solicita a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao processo de selecção a que alude o n.º 4, art.º 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para contratação, em regime de **contrato de trabalho a termo resolutivo**, de _____ trabalhador(es), para exercício de funções correspondentes à actividade / categoria profissional de _____, cuja oferta de emprego foi publicitada através do aviso n.º _____, de ____/____/20____.

DECLARAÇÃO

Para o efeito declara, sob compromisso de honra, possuir os requisitos de admissão exigidos no referido aviso, ou seja:

- _____
- _____
- _____
- _____
- _____
- _____
- _____

DECLARAÇÕES COMPL.

Declara ainda, sob compromisso de honra, encontrar-se na situação a seguir assinalada com :

- Ser portador(a) de deficiência (1) _____, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%, encontrando-se assim abrangido(a) pelo Dec.-Lei n.º 29/01, de 3/2, que estabelece o sistema de quotas de emprego para pessoal com deficiência.

Para efeitos do disposto no n.º 2, art.º 6.º do citado diploma, informa que (2) _____

_____;

- (3) _____

_____;

DOC. ANEXOS

Junta os documentos abaixo assinalados com :

- Fotocópia do B. Identidade;
- Certificado das habilitações literárias;
- Certificado das qualificações profissionais;
- "Curriculum vitae";
- _____;
- _____.

ASSINATURA

Pede deferimento.

Aos, ____ de _____ de 20 ____

O/A CANDIDATO(A),

(1) – Tipo de deficiência (n.º 1, art.º 6.º, Dec.-Lei n.º 29/01); (2) – Indicar os elementos necessários de modo a que o processo de selecção seja adequado, nas suas diferentes vertentes, às capacidades de comunicação/expressão (n.º 1, art.º 7.º, do D.-L. 29/01); (3) – Indicar quaisquer circunstâncias que o candidato considere passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.